

**Decreto N° 191 - de 27 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 34.193,13 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1122, 18 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.193,13 ( trinta e quatro mil, cento e noventa e três reais e treze centavos ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

## Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

## Unidade 01 - GABINETE

## Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - R\$	3.955,82
--	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	3.955,82
-------------------------	-------------	----------

Total da Unidade 01	- - - - R\$	3.955,82
---------------------	-------------	----------

## Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - R\$	1.796,13
--	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	1.796,13
-------------------------	-------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - R\$	1.796,13
---------------------	-------------	----------

## Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0041-102 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	- - - - R\$	17.000,00
--	-------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	17.000,00
-------------------------	-------------	-----------

Total da Unidade 04	- - - - R\$	17.000,00
---------------------	-------------	-----------

## Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO ESPECIAL

2.06.03.08.243.0016.2.0064-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/ADOLESCENTE	- - - - R\$	8.400,00
--	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	8.400,00
-------------------------	-------------	----------

Total da Unidade 06	- - - - R\$	8.400,00
---------------------	-------------	----------

## Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

## Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - R\$	900,00
--	-------------	--------

2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - R\$	2.141,18
---	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	3.041,18
-------------------------	-------------	----------

Total da Unidade 08	- - - - R\$	3.041,18
---------------------	-------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - R\$	34.193,13
-------------------------	-------------	-----------

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - R\$</b>	<b>34.193,13</b>
------------------------------	--------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

## Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

## Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	3.955,82
---	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	3.955,82
-------------------------	-------------	----------

## Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - R\$	1.793,13
---	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	1.793,13
-------------------------	-------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - R\$	5.748,95
---------------------	-------------	----------

## Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - R\$	3.041,18
--	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	3.041,18
-------------------------	-------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - R\$	3.041,18
---------------------	-------------	----------

## Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.302.0015.2.0110-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO NASF	- - - - R\$	3,00
--	-------------	------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	3,00
-------------------------	-------------	------

Total da Unidade 04	- - - - R\$	3,00
---------------------	-------------	------

Total da Instituição 02	- - - - R\$	8.793,13
-------------------------	-------------	----------

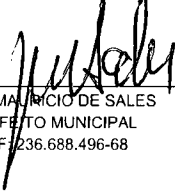
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - R\$</b>	<b>8.793,13</b>
----------------------------	--------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 27 de Dezembro de 2021



---

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 236.688.496-68